



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**29/09/2015**

# INDICE

---

1. AÇÕES TJMA	
1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	1 - 2
2. CASAMENTO COMUNITÁRIO	
2.1. JORNAL O PROGRESSO.....	3
3. COMARCAS	
3.1. JORNAL AQUI.....	4
3.2. JORNAL PEQUENO.....	5
4. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
4.1. JORNAL O PROGRESSO.....	6
4.2. JORNAL PEQUENO.....	7
5. DECISÕES	
5.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	8
5.2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS.....	9
5.3. JORNAL O QUARTO PODER.....	10 - 13
5.4. JORNAL PEQUENO.....	14
6. PORTAL DO JUDICIÁRIO	
6.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	15
6.2. JORNAL PEQUENO.....	16
7. PRECATÓRIOS	
7.1. JORNAL EXTRA.....	17

 **PARAIBANO**

## Justiça anula concurso realizado por prefeitura

O titular da comarca de Paraibano, juiz Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, determinou a nulidade de "todos os atos decorrentes e relacionados ao concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Paraibano no ano de 2014, bem como o processo administrativo que resultou no edital do concurso (Edital nº 001/2013, de 15 de dezembro de 2013).

Nas sentenças, o magistrado condena o município a devolver integralmente a cada candidato inscrito no concurso o pagamento referente à taxa de inscrição, devendo para tal depositar em conta judicial vinculada ao processo o valor de R\$ 85.480, total arrecadado com as inscrições. A multa diária para o não cumprimento da determinação é de R\$ 3 mil, a ser cobrada pessoalmente da gestora do município, Maria Aparecida Queiroz Furtado.

### VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS

As sentenças foram prolatadas em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, bem como Ação Popular com Pedido de Antecipação de Tutela interposta por Ricardo Buneno Bruno Soares da Cruz, ambas tendo como réus o Município de Paraibano, representado pela prefeita, e o Instituto Machado de Assis, empresa contratada para a realização do concurso.

Nas ações, os autores res-

saltam a desobediência à Lei 10.520/02 quanto à modalidade de licitação escolhida para a realização do concurso, o pregão presencial, modalidade somente utilizada para a aquisição de serviços comuns. Para ambos os autores, houve violação dos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que apenas a empresa vencedora do certame compareceu no dia 03/12/2013 (data prevista no edital). A inexistência de orçamento estimado em planilhas detalhadas de quantitativos e preços também é citada pelos autores. Entre outras irregularidades apontadas, o recolhimento da taxa de inscrição diretamente na conta bancária do Instituto (a legislação prevê a natureza tributária de tal valor), ausência de lista de presença e ingresso de candidatos com aparelho celular ao local do concurso.

O juiz destaca ainda a ausência de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, exigência contida na Lei 8.666/93 para a contratação de serviços. Para o magistrado, "a irregularidade também é capaz de violar o princípio da economicidade, pois sem uma planilha ou uma metodologia que detalhe os custos envolvidos, o valor contratado pode superar o que realmente é necessário para a realização do serviço".

# Justiça mantém decisão que determina reforma do Complexo de Pedrinhas

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou, em 18 de setembro, o recurso interposto pelo Estado do Maranhão, pedindo a suspensão da sentença que determinou, entre outras medidas, a reforma do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, para prover as unidades com estruturas físicas e sanitárias, conforme a Lei de Execução Penal (Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984).

A primeira decisão judicial foi proferida em 13 de janeiro de 2014 e acolheu Ação Civil Pública proposta pela 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Di-

reitos Fundamentais, cuja titular é a promotora de justiça Márcia Lima Buhatem.

Na manifestação ministerial, foram solicitadas também a realização de concurso público, com o objetivo de dotar a penitenciária com profissionais qualificados, e a formulação de políticas públicas que promovam a ressocialização efetiva dos internos.

A decisão, que condenou o Estado do Maranhão, determinou, ainda, o pagamento de multa diária no valor de R\$ 50 mil, em caso de descumprimento das obrigações.

## ■ PEDRINHAS ■

# Mantida decisão que determina reforma do presídio

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou, em 18 de setembro, o recurso interposto pelo Estado do Maranhão, pedindo a suspensão da sentença que determinou, entre outras medidas, a reforma do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, para prover as unidades com estruturas físicas e sanitárias, conforme a Lei de Execução Penal (Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984).

A primeira decisão judicial foi proferida em 13 de janeiro de 2014 e acolheu Ação Civil Pública proposta pela 11ª Promotoria de Justi-

ça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais, cuja titular é a promotora de justiça Márcia Lima Buhatem.

Na manifestação ministerial, foram solicitadas também a realização de concurso público, com o objetivo de dotar a penitenciária com profissionais qualificados, e a formulação de políticas públicas que promovam a ressocialização efetiva dos internos.

A decisão, que condenou o Estado do Maranhão, determinou, ainda, o pagamento de multa diária no valor de R\$ 50 mil, em caso de descumprimento das obrigações.

# TJ/MA faz balanço de obras em comarcas do interior do estado

Construção de fóruns e reforma de unidades judiciais fazem parte do plano de expansão e qualificação do Tribunal de Justiça do Maranhão; já são 16 territórios judiciais beneficiados na atual administração do órgão

**F**óruns e unidades judiciais de 16 comarcas do interior do Maranhão estão em construção ou reforma, segundo informa o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA). Recentemente, foi inaugurado o fórum da Comarca de Porto Franco. A comarca é a quarta beneficiada com a construção de novas sedes na atual gestão do Tribunal.

A unidade tem 987 metros quadrados de área construída em um terreno com 2.710 metros quadrados, com estacionamento próprio. O imóvel foi estruturado para duas varas judiciais com secretaria, sala de audiência, arquivo e gabinetes para juiz e assessores. A

área administrativa integra ambientes para recepção, atendimento, depósito judicial, almoxarifado, centro de processamento de dados e salas para oficiais de Justiça e advogados. As instalações sanitárias são adaptadas a pessoas com necessidades especiais.

"A nova estrutura garante as condições necessárias para o indispensável atendimento e prestação jurisdicional célere. Agora passamos a atender com mais comodidade aos jurisdicionados, e os servidores se sentem mais estimulados a trabalhar", destacou o juiz Aureliano Ferreira.

Também foi concluído o Fórum de Magalhães de Almeida, entregue à população em agosto

de 2014. Com área total de 3.464 metros quadrados, sendo 496,05 metros quadrados destinados à edificação, a unidade funciona na Avenida Getúlio Vargas, estruturada, mobiliada e equipada com rede lógica e de telefonia, subestação de energia e climatização.

## Qualificação

Em Buriticupu, o novo prédio da Justiça estadual foi concluído em abril de 2014, beneficiando cerca de 100 mil pessoas, melhorando significativamente a prestação jurisdicional na comarca, que é polo judicial de Imperatriz.

Com área construída de 882 metros quadrados, o prédio tem espaço para o funcionamento de

dois gabinetes, um salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala de audiência, recepção/atendimento, arquivos, entre outros compartimentos. Foi o primeiro Fórum inaugurado na atual gestão. O terreno foi cedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

No fórum de Balsas, a reforma incluiu pavimentação do estacionamento, pintura externa,

---

**Fórum de Vitorino Freire está em obras**

---



Divulgação

Novo Fórum de Porto Franco é a quarta comarca beneficiada com construção de novas sedes na atual gestão do Tribunal de Justiça do Maranhão

revisão na cobertura do salão do júri, construção do depósito judicial, revisão nas instalações elétricas, entre outros serviços. Já na Comarca de Buriti, os serviços de reforma foram concluídos em março deste ano.

Em Paço do Lumiar, foi realizada a ampliação do fórum, com a construção do salão de júri. Na área ampliada foram instalados três varas judiciais, depósitos, salão do júri e estacionamento. Os trabalhos de engenharia envolveram, entre outros cuidados, pintura geral, revisão da cobertura, instalação de esquadrias e grades, instalação de forro, substituição de piso e revisão geral das instalações prediais. A diretora de Engenharia, Márcia Delane Silva, explica que,

## MAIS

### Comarcas beneficiadas

Magalhães de Almeida  
 São Bernardo  
 Porto Franco  
 Buriti  
 Buriticupu  
 Imperatriz  
 Barra do Corda  
 Balsas  
 Santa Helena  
 Santa Luzia  
 Viana  
 Vitorino Freire  
 Colinas  
 Matões

por ser composta de ampliação e reforma a obra, está sendo concluída em dois momentos. A ampliação já está concluída.

Com área de 311,48 metros quadrados, o salão do júri da Comarca de Barra do Corda foi equipado com sala do réu, banheiros masculinos e femininos, circulação, hall, sala secreta, sala para testemunhas de defesa e de acusação e banheiros para portadores de necessidade especiais.

### Andamento

Estão em andamento as obras de construção dos fóruns das comarcas de Santa Helena, Santa Luzia com previsão de entrega até dezembro de 2015 e Viana, com previsão de entrega até

junho de 2016.

Em São Bernardo, a nova sede da comarca já está funcionando na Rua Dom Pedro II, em espaço de 700,70 metros quadrados e área total de 2.275 metros quadrados. Na Comarca de Santa Helena, o novo prédio está sendo construído na Rua Projetada, s/nº. A área construída é de 568,001 metros quadrados. A construção do fórum de Vitorino Freire tem previsão de conclusão para 2016.

Todas as unidades são dotadas de duas varas, de salas para distribuição, OAB, Centro de Processamento de Dados (CPD), oficiais de justiça, depósito, copa, almoxarifado, banheiros feminino, masculino e para portadores de necessidade especiais. ●

## Pauta de julgamentos do TJ está disponível no Portal do Judiciário

A consulta prévia à pauta de julgamento das diversas câmaras cíveis e criminais, do Órgão Especial e do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) já pode ser feita pelas partes e advogados na área principal do Portal do Judiciário ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)), no menu “pautas de julgamento”. A opção integra as seções de “busca processual” e do “Diário da Justiça”.

## Justiça manda bloquear R\$ 3 milhões de João Abreu para ressacir cofres públicos

Além da responsabilidade criminal sobre o esquema de pagamento de propina para adiantamento de precatórios no Maranhão, descoberto na gestão da ex-governadora Roseana Sarney pela Polícia Federal durante a Operação Lava Jato, a Justiça do Maranhão busca ressacir o rombo feito aos cofres públicos e por isso pediu o bloqueio de bens do ex-secretário João Abreu no valor de R\$ 3 milhões. A quantia corresponde ao valor da propina que Abreu teria recebido quando era chefe da Casa Civil no governo Roseana.

O bloqueio de bens foi solicitado junto com o mandado de prisão preventiva de João Abreu expedido na última quinta-feira (24) e cumprido na sexta-feira (25). Cada vez mais a Justiça tem buscado

não apenas responsabilizar os acusados de receber propina, mas também recuperar o dinheiro público desviado, como forma de inibir a corrupção e de sanar os prejuízos causados aos cofres públicos e que deveriam ter sido usados para o bem coletivo.

Mesmo com o pedido de habeas corpus encaminhado pela defesa de João Abreu à Justiça, caso seja atendido, o bloqueio de bens continuará sendo mantido devido à intenção de assegurar o reparo do prejuízo causado. João Abreu é citado nos depoimentos como tendo recebido a propina, caso seja provado que outras pessoas também receberam o dinheiro, a Justiça também cobrará dos demais envolvidos a devolução do valor desviado.

(BLOG DO JORGE VIEIRA)

## Imperial Shopping comemora bons resultados em seu terceiro ano em Imperatriz

*Atrações inéditas, inauguração de lojas e ações sociais marcaram mais um ano do shopping na cidade*



**Adriano Pinheiro, diretor do Imperial Shopping, durante ação comemorativa do terceiro ano do empreendimento na cidade**

Palco de grandes eventos, diversas ações e considerado um dos maiores polos comerciais da região Tocantina, o Imperial Shopping festejou, com lojistas, colaboradores e funcionários, seu aniversário de 3 anos em Imperatriz. Inaugurado em 27 de setembro de 2012, o empreendimento vem se tornando referência na cidade quando o assunto é entretenimento e atualmente comemora os bons resultados adquiridos desde a sua inauguração.

Com várias lojas e quiosques em funcionamento, o shopping foi o responsável por trazer a Imperatriz diversas âncoras que possuem destaque no comércio nacional, como Riachuelo, Le Biscuit, Americanas, Centauro e Polishop. Até o final do ano, 8 quiosques e 14 lojas devem ainda inaugurar no empreendimento, gerando oportunidades de emprego e renda para a população e contribuindo para o crescimento econômico de Imperatriz. Entre as novas operações, está uma franquia da maior empresa de equipamentos esportivos do mundo, a Adidas.

Recebendo um fluxo de aproximadamente 400 mil pes-

soas por mês, o shopping mantém um calendário de eventos que já se tornaram tradição na cidade, como a Feira da Noiva, Casamento Comunitário, Pedala Imperatriz e o Arraiá da Mira. Este ano, grandes eventos e ações inéditas também passaram pelo espaço, como o circo francês Le Cirque, o I Encontro de Motociclistas de Imperatriz (Motoimp), AnimaSul 2015 e a terceira etapa do Campeonato Maranhense de Jiu-Jitsu, que aconteceu no último fim de semana.

Para Adriano Pinheiro, diretor do empreendimento, a conquista é fruto de muito esforço ao longo do tempo e a perspectiva é de muito crescimento. “É emocionante estar aqui comemorando este terceiro aniversário. O shopping está aqui com resultados bem significativos, bem importantes. É algo que cresce, que se fortalece, com o nosso trabalho, e vamos fazer com que evolua, pra que a gente festeje milhares de anos em Imperatriz e comemore só coisas boas”, ressalta.

**Ações e entretenimento** – Atualmente, uma das principais atrações é a Semana Show.

Abrindo espaço para novos talentos e recebendo os nomes já conhecidos da cidade, o shopping traz diariamente eventos musicais gratuitos para a praça de alimentação. Contemplando do sertanejo à MPB, o público pode conferir de perto música de qualidade em um ambiente para toda a família.

Durante a semana, outras ações também são desenvolvidas em diversos pontos do shopping, marcando datas comemorativas e levando aos clientes mais opções de entretenimento, como o Dia da Beleza, Feira da Saúde, Itz Pet Week e Festival Esportivo de Férias, que aconteceram este ano.

**Apoio à cultura** – O shopping busca constantemente valorizar a cultura local e, para isso, conta com uma sede do projeto sociocultural Espaço Cultura, que realiza atividades culturais frequentemente, evidenciando os artistas da cidade e as tradições da região. Além disso, o shopping promove várias ações gratuitas com teor cultural, como exposição de quadros, apresentação de danças e teatrais e diversas manifestações artísticas, a fim de impulsionar a cultura na cidade.

**Projeto social** – Ao logo do ano, o Imperial Social, projeto organizado pelo Imperial Shopping, busca promover ações sociais para auxiliar instituições carentes da cidade. Em 2015, organizações como a Casa de Davi, Lar São Francisco e a Casa de Passagem já foram beneficiadas por meio de ações realizadas pelo shopping através do projeto. Campanhas de doação de leite, arrecadação de livros e reformas de sapatos, além de atividades infantis também foram algumas das iniciativas sociais do shopping em 2015. *(Assessoria de Imprensa)*

# Coordenadoria de Precatórios do TJMA convoca prefeituras para reunião

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) convoca os representantes legais (prefeitos e/ou procuradores) das prefeituras dos municípios que estão submetidos ao regime especial de pagamento de precatórios (veja lista abaixo), para uma reunião técnica, no dia 5 de outubro (segunda-feira), às 15 horas, no auditório Ari Rocha, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16ª), localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís, Maranhão.

De acordo com a pauta, na reunião serão apresentados a situação atual dos débitos de precatórios inscritos no TJMA, no TRF da 1ª Região e no TRT da 16ª; o percentual da receita corrente líquida que deverá ser repassado ao Tribunal de Justiça pelos entes devedores, em conformidade com a decisão de modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade parcial da Emenda Constitucional nº 62/2009, proferida na Questão de Ordem manejada nas ADI's 4.357 e 4.425; e as medidas e sanções que serão adotadas pelo TJMA para os casos de inadimplência. *(Assessoria de Comunicação do TJMA)*

## Lista de municípios convocados

AÇAILÂNDIA  
ALCÂNTARA  
ALDEIAS ALTAS  
ANAJATUBA  
ARAME  
AXIXÁ  
BALSAS  
BARRA DO CORDA  
BEQUIMÃO  
BOM LUGAR  
BREJO  
CAJARI  
CAROLINA  
CAXIAS  
CHAPADINHA  
COLINAS  
COROATÁ  
CURURUPU  
FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
FORTALEZADOS NOGUEIRAS  
GONÇALVES DIAS

GOVERNADOREUCÊNIO BARROS  
GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GRAJAÚ  
HUMBERTO DE CAMPOS  
IMPERATRIZ  
ITAPECURU-MIRIM  
JOÃO LISBOA  
LAGO DA PEDRA  
MAGALHÃES DE ALMEIDA  
MATA ROMA  
MATÕES  
MIRADOR  
MONÇÃO  
MONTES ALTOS  
NOVA IORQUE  
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS  
PALMEIRÂNDIA  
PARNARAMA  
PEDREIRAS  
PERITORÓ  
PINDARÉ MIRIM

POÇÃO DE PEDRAS  
PRESIDENTE DUTRA  
PRESIDENTE VARGAS  
ROSÁRIO  
SAMBAÍBA  
SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SÃO BENTO  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO  
SÃO LUÍS/IPAM/FUNC/HOSP.  
DJALMA MARQUES  
SÃO MATEUS  
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
SÃO VICENTE FERRER  
TIMBIRAS  
TIMON  
VIANA  
ZÉ DOCA



# Justiça mantém decisão que determina reforma do Complexo de Pedrinhas

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou, em 18 de setembro, o recurso interposto pelo Estado do Maranhão, pedindo a suspensão da sentença que determinou, entre outras medidas, a reforma do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, para prover as unidades com estruturas físicas e sanitárias, conforme a Lei de Execução Penal (Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984).

A primeira decisão judicial foi proferida em 13 de janeiro de 2014 e acolheu Ação Civil Pública proposta pela 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Di-

reitos Fundamentais, cuja titular é a promotora de justiça Márcia Lima Buhatem.

Na manifestação ministerial, foram solicitadas também a realização de concurso público, com o objetivo de dotar a penitenciária com profissionais qualificados, e a formulação de políticas públicas que promovam a ressocialização efetiva dos internos.

A decisão, que condenou o Estado do Maranhão, determinou, ainda, o pagamento de multa diária no valor de R\$ 50 mil, em caso de descumprimento das obrigações.

## DESVIO DE VERBA EM BOM JARDIM

# PREFEITA AFASTADA SE ENTREGA À PF



Depois de passar 39 dias foragida da Justiça, a prefeita afastada de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva, de 25 anos, se apresentou, nesta segunda-feira (28), à sede da Superintendência da Polícia Federal (PF), em São Luís (MA). A ex-gestora municipal sumiu após sua prisão ter sido decretada na Operação Éden, que investiga desvios de verbas da educação. **Página 3**

Bom Jardim

# Após 39 dias foragida, prefeita afastada se entrega à PF

Depois de passar 39 dias foragida da Justiça, a prefeita afastada de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite da Silva, de 25 anos, se apresentou, nesta segunda-feira (28), à sede da Superintendência da Polícia Federal (PF), em São Luís (MA). A ex-gestora municipal sumiu após sua prisão ter sido decretada na Operação Éden, que investiga desvios de verbas da educação.

Acompanhada por três advogados, Lidiane chegou à sede da PF por volta de 13h e entrou pelos fundos para não chamar atenção.

O advogado de defesa Sérgio Muniz disse que a prefeita não saiu da cidade. "A Lidiane sempre esteve em Bom Jardim, que é o oitavo maior município do Maranhão, e que, por isso, não precisava estar dentro da prefeitura para gerir o município. Um dia antes da decisão do seu afastamento pela Justiça, ela realizou o pagamento de servidores municipais e fornecedores", afirmou.

O delegado Ronildo Lajes, que é o responsável pelo inquérito, confirmou que Lidiane estava foragida e descartou que ela estivesse escondida todo esse tempo no município de Bom Jardim. "As diligências foram feitas sim na cidade e no interior de Bom Jardim, mas é claro que o advogado está no papel dele de tentar amenizar as coisas para a investigada. De fato ela estava foragida e não tem como alguém afirmar que ela estava governando



em Bom Jardim", disse.

Ainda segundo Lajes, Lidiane estava sendo orientada a não usar qualquer meio eletrônico para se comunicar com os familiares o que dificultou a localização dela.

"A gente tinha notícias do paradeiro dela, por isso a nossa certeza que ela estava sendo ajudada por alguém que a orientava a não usar meio eletrônicos para falar com familiares. Nós temos algumas informações sobre essas pessoas, mas isto não é oportuno divulgar neste momento".

O superintendente da Polícia Federal, Alexandre Saraiva, evitou comentar a decisão da Justiça que determinou a permanência de Lidiane em uma cela no quartel do Corpo de Bombeiros. "Não cabe a Polícia Federal contestar. Nós respeitamos as decisões judiciais e as cumprimos. A Polícia Federal fez a sua parte: instaurou o inquérito, investigou, descobriu autoria, a

materialidade e em razão do nosso trabalho ela se entregou", afirmou.

O nome de Lidiane não chegou a ser incluído na lista vermelha da Interpol (a polícia internacional), como a PF havia anunciado no mês passado. O cerco para capturá-la contou com o reforço da vigilância nas rodovias e aeroportos do Maranhão. O superintendente da PF Alexandre Saraiva chegou a anunciar que quem ajudasse a prefeita a se esconder seria incluído como participante de organização criminosa.

## Prazo de 72 horas

Na última sexta-feira (25), o juiz da 2ª Vara do Tribunal Regional Federal (TRF) José Magno Linhares havia estipulado o prazo de 72 horas para que a prefeita afastada de Bom Jardim se entregasse. O magistrado entendeu que Lidiane Leite tinha interesse em se apresentar à Justiça para "preservar os esclarecimentos ne-

cessários à elucidação dos fatos".

A decisão foi tomada após a apresentação de um pedido de revogação da prisão preventiva de Lidiane Leite, que foi feito pelo advogado de Antônio Gomes da Silva, ex-secretário de Agricultura do município.

**Ex-secretários em liberdade** - Suspeitos de participar dos desvios em Bom Jardim, o ex-secretário de Assuntos Políticos de Bom Jardim, Humberto Dantas dos Santos, conhecido como Beto Rocha, e o ex-secretário Antônio Gomes da Silva tiveram a prisão preventiva revogada pelo Tribunal Regional Federal na última sexta-feira. Beto Rocha era namorado da prefeita e foi preso no dia 20 de agosto pela PF.

O magistrado José Magno entendeu que os dois suspeitos não têm como "dar continuidade às práticas supostamente delituosas, ligadas ao desvio de verbas públicas transferidas à municipalidade", segundo trecho da decisão publicada.

## Vice empossada

No início de setembro, a Câmara Municipal de Bom Jardim cassou o mandato de Lidiane Leite. A perda do mandato aconteceu após ela se ausentar da cidade por mais de 15 dias sem a autorização dos vereadores.

Após a decisão, a Casa empossou a vice-prefeita, Malrinete Gralhada, que já havia assumido o cargo interinamente, no dia 28 de agosto.

## PEDREIRAS

# Justiça manda Estado pagar tratamento de saúde a criança

**E**m decisão assinada pelo juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, foi determinado que o Estado do Maranhão custeie o tratamento de saúde à menor M. L. S. S., que sofre com paralisia cerebral. A decisão enfatiza que as despesas são relativas ao deslocamento, incluindo passagens, alimentação e hospedagem, como forma de garantir o tratamento de saúde de que necessita, em valor orçado em R\$ 4.270,00.

A ação realizada junto à Justiça sustenta que após o encaminhamento realizado para os hospitais especializados que atendem a menina em São Luís (Hospital Juvêncio Matos e SARAH), Caxias (Fundação Humberto Coutinho) e Teresina (PI), a mãe da criança conseguiu obter vaga perante o Instituto AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) em Recife

(PE), com previsão da primeira consulta para amanhã (30).

Consta nos autos que, em razão do estado de hipossuficiência econômica da família, a paciente não dispõe de meios econômicos próprios para custear a viagem e estadia na cidade de Recife, o que pode comprometer o tratamento de saúde da menor. "Aduz que necessita da concessão da ajuda de custo por parte do Estado do Maranhão para o início do tratamento, sendo o Estado do Maranhão é a parte legítima para integrar o pólo passivo, por se tratar de Tratamento Fora do Domicílio na esfera interestadual", expõe a ação.

Na decisão, Marco Adriano ressaltou que "pela documentação acostada aos autos, constata-se que a menor M. L. S. S., de apenas 2 anos, realmente sofre sérios problemas de saúde, pois é portadora de paralisia cerebral infantil, con-

forme documentos de fls. 11/39, necessitando realizar tratamento médico na cidade de Recife/PE, perante instituição de referência nacional no tratamento da patologia de que é portadora. O juiz observou que, neste caso, verifica-se o estado de saúde precário da menina e a impossibilidade econômica de sua família para prover as despesas inerentes ao tratamento médico necessário.

Versou Marco Adriano: "Tratamento este que não se encontra disponível, em nível de excelência, no Estado do Maranhão, ora requerido, que, inclusive, manteve postura omissa diante dos fatos apresentados, não disponibilizando o custeio das despesas com o deslocamento periódico da infante e sua genitora/acompanhante, sendo que graças ao empenho da genitora da infante logrou-se obter vaga perante o Instituto AACD em

Recife/PE, o que potencializará o tratamento da menor, constituindo-se em oportunidade única e que deve ser aproveitada a fim de garantir a minimização dos efeitos deletérios da patologia, e quem sabe, proporcionar melhor qualidade de vida à infante e sua família".

A Justiça determinou, além do custeio do tratamento, o bloqueio de contas do Estado do Maranhão, limitadas ao montante de R\$ 4.270,00, equivalente ao valor das despesas epigrafadas, mediante diligência a ser cumprida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo Gerente do Banco do Brasil de Pedreiras/MA ou da Superintendência Regional do Banco do Brasil no Maranhão, em São Luís/MA. O magistrado fixou, em caso de descumprimento da decisão, multa diária no valor de R\$ 1 mil, a ser revertida em favor da autora.

(Ascom TJMA)

## Precatórios

Com tantos escândalos pipocando Brasil afora, os prefeitos maranhenses têm a oportunidade de ficarem atentos quando o assunto for precatórios: a Coordenadoria da área do Tribunal de Justiça do Maranhão está convocando os gestores para reunião técnica na segunda-feira, 5 de outubro, quando serão apresentadas a situação atual dos débitos inscritos nos Tribunais de Justiça, Federal e do Trabalho, o percentual da receita corrente líquida que deverá ser repassado por cada Prefeitura.

## ***Justiça mantém decisão que determina reforma do Complexo de Pedrinhas***

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou, em 18 de setembro, o recurso interposto pelo Estado do Maranhão, pedindo a suspensão da sentença que determinou, entre outras medidas, a reforma do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, para prover as unidades com estruturas físicas e sanitárias, conforme a Lei de Execução Penal (Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984).

A primeira decisão judicial foi proferida em 13 de janeiro de 2014 e acolheu Ação Civil Pública proposta pela 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa

dos Direitos Fundamentais, cuja titular é a promotora de justiça Márcia Lima Buhatem.

Na manifestação ministerial, foram solicitadas também a realização de concurso público, com o objetivo de dotar a penitenciária com profissionais qualificados, e a formulação de políticas públicas que promovam a ressocialização efetiva dos internos. A decisão, que condenou o Estado do Maranhão, determinou, ainda, o pagamento de multa diária no valor de R\$ 50 mil, em caso de descumprimento das obrigações.

## Pauta de julgamentos no Portal do Judiciário

A consulta prévia à pauta de julgamento das diversas câmaras cíveis e criminais, do Órgão Especial e do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) já pode ser feita pelas partes e advogados na área principal do Portal do Judiciário ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)), no menu “pautas de julgamento”. A opção integra as seções de “busca processual” e do “Diário da Justiça”. A nova ferr-

amenta permite a pesquisa e visualização das informações relativas às pautas de julgamento dos processos que tramitam no 2º grau de jurisdição, por meio da internet, tornando disponíveis informações da audiência, como data e hora, número e classe do processo, partes principais, entre outras. O resultado é filtrado de acordo com o órgão julgador e a sessão de julgamento.